



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## MOÇÃO Nº 007/2020

À Câmara Municipal de Jaguariúna.-

A morte é um mistério tão profundo que, quando nela pensamos, imediatamente nos acode a ideia de Deus. Horrorizamo-nos, sem motivo, diante desta inevitável contingência a que nenhum ser vivo pode se subtrair: a passagem para o mundo espiritual.

No entanto, a vida prossegue! Se hoje vem a Parca buscar um de nossos entes queridos, como que por um milagre tão próprio da Terra, sentimos cicatrizar a alma a ferida pungente que se abriu em nosso coração com a navalha da ausência.

O que seria de nós se a vida principiasse aqui e aqui mesmo terminasse, sem razão futura?

Olhemos para os mortos com quem olha para os ausentes! Ela partiu antes de nós...

Cumpra que também preparemos nossa bagagem quando chegar o dia de tomarmos o comboio em direção à eternidade!

Não é o túmulo a última morada do homem! A lembrança dos que se foram se reacende ao redor da mesa, nas conversas dos parentes e dos amigos. O corpo uma vestimenta da qual, cedo ou tarde, todos nós teremos que nos desfazer!

Enquanto prisioneiro nesta grade de carne, soluçamos e gememos nas dores do dia-a-dia! O homem, à imagem e semelhança de Deus, não é um amontoado de nervos e músculos, órgãos e cartilagens! Ele encerra dentro de si uma consciência, reflexo direto da Divindade e, portanto é imortal...

Vivemos num mundo com febre científica! Os nossos sábios estão de ouvidos abertos para as dores do mundo. Abençoado sejam porque minoram o sofrimento humano. Mas, a verdadeira Vida – a do além-túmulo – mui pouco pesquisada. Lá, só podemos chegar nas asas da crença, sustentados na certeza de que Deus reunirá num só rebanho os muitos filhos que viu nascer, crescer e sofrer na Terra.

Sabemos que Deus nunca nos desampara que Deus sempre faz melhor para todos nós, mesmo quando esse melhor não é aquilo que desejamos.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

No último dia 28 de fevereiro, aos 67 anos de idade, faleceu em nossa cidade, o Senhor **Luís Rodrigues**, nos causando muita tristeza e profundo pesar.

Assim viveu enquanto Deus permitiu que estivesse no nosso meio, irradiando felicidade em cada gesto de bondade que plantou na sua existência.

O Senhor **Luís** era solteiro e não deixa filhos.

Com simplicidade criou seus filhos na honestidade, no amor, e na fé. Boa Mãe, boa Esposa, boa Avó e Bisavó, Bem quista e amiga de todos.

Isto posto, apresento, à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, ***Moção de Pesar pelo passamento do Senhor Luís Rodrigues, falecido no dia 28 de fevereiro próximo passado, aos 67 anos.***

Havendo a aprovação desta propositura pela Casa, seja a mesma encaminhada à família no seguinte endereço: Rua Dom Pedro I, nº 56 – Vila 7 de Setembro – Jaguariúna/SP.

Gabinete do Ver. Walter L. Tozzi de Camargo, 02 de março de 2020.

**As.) VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 032 de março corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de março de 2020.

**VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO**  
**Presidente**